

PORTARIA Nº 032/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Terceiro Setor da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Terceiro Setor**, que será composta pelos seguintes inscritos:

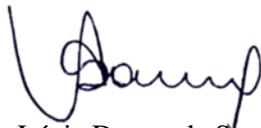
- I. Juscelino Antônio Marques e Silva, OAB/MG 163.669 – Presidente;**
- II. Graziela Neubert Almeida, OAB/MG 191.333 - Vice-Presidente;**
- III. Ana Carolina Pereira Do Bem, OAB/MG 194.920 - Secretário-Geral.**

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Terceiro Setor coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 22 de abril de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG